



## **POLÍTICAS DA INIMIZADE E O GENOCÍDIO ANTINEGRO NO BRASIL:** um estudo sobre a intervenção federal no Rio de Janeiro.

**Luiza Sousa de Carvalho<sup>1</sup>**

**RESUMO:** A criação e a manutenção do inimigo nacional estão ancoradas na herança colonial do Estado brasileiro que por meio de necropolíticas, produz morte em direção à uma única população: a negra. Atravessada pelo racismo institucional e estrutural que sedimenta a sociedade brasileira, assistimos e vivenciamos o genocídio antinegro. O espetáculo em cartaz é a intervenção federal no Rio de Janeiro, carnificina a céu aberto, com direito à cobertura jornalística e respaldo popular. A morte negra não causa escândalo, tampouco comoção nacional.

**Palavras-chave:** Estado brasileiro; Racismo; Violência; Necropolíticas; Intervenção Federal.

**ABSTRACT:** The creation and support of the national enemy is anchored in the colonial heritage of the Brazilian state, which through necropolitics produces death towards a single population: the black. Crossed by the institutional and structural racism that sediments Brazilian society, we witnessed and experienced the anti-Black genocide. The show is the federal intervention in Rio de Janeiro and the carnage in the open, with the right to journalistic coverage and popular support. Black death does not cause scandal, nor national commotion.

**Keywords:** Brazilian State; Racism; Violence; Necropolitics; Federal Intervention.

## **1 INTRODUÇÃO**

*“Eles combinaram de nos matar. Mas nós combinamos de não morrer.”*

**Conceição Evaristo**

A morte é um imperativo quando as condições de vida não são asseguradas. Essa máxima direciona a reflexão acerca das agências sobre a morte no Brasil, determinadas por necropolíticas agenciadas pelo Estado Brasileiro e direcionadas à uma população, não por acaso a sua maioria: a população negra [afrodescendente]. A retomada desta terminologia que não é consenso nos debates sobre raça e etnia no Brasil se dá, não por acaso, tampouco sem razão, mas sobretudo pelo fato de que todo o sofrimento e violências

<sup>1</sup> Assistente Social, mestranda em Política Social (PPGPS/UnB). E-mail: [carvalho luiza@live.com](mailto:carvalho luiza@live.com)



dirigidas à população negra, interpretamos como herança do passado colonial que ainda determina vida e morte sobre nossos corpos negros.

Aprendi com Ana Flauzina que não estamos aqui para justificar o racismo. Dessa forma, pretendemos neste trabalho denunciar como o racismo no Brasil produz violência e morte por meio de necropolíticas por ele agenciadas, retomando o exemplo recente da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro. Esta que foi decretada sob o nº 9.288 em 16 de fevereiro de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2018, tendo como interventor nomeado o General de Exército Walter Souza Braga Netto, com ênfase no cargo de natureza militar. A guerra anunciada, autorizada, equipada militarmente, com orçamento previsto para R\$1,2 bilhão e com data pra acabar, e seu único objetivo: a matança nas favelas como resposta à falácia do “grave comprometimento da ordem pública”.

## **2 O GENOCÍDIO ANTINEGRO ANCORADO NO ESTADO SECURITÁRIO E A NECROPOLÍTICA EXPRESSA NA INTERVENÇÃO MILITAR NO RIO DE JANEIRO.**

*“O espetáculo da intervenção militar no Rio demonstra que o apetite social por carne negra é o grande combustível que libera o engavetamento dos parâmetros jurídicos. No controle do alardeado caos, pode-se finalmente soltar o grito engasgado na garganta e explicitar o reclame por morte sem constrangimentos.”*

**Ana Luiza Pinheiro Flauzina**

Em resumo, o texto constitucional brasileiro vigente informa dentre seus fundamentos a *“cidadania e a dignidade da pessoa humana.”* Também apresenta como objetivo a *“promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”*. Não obstante rege dentre os princípios acerca da *“prevalência dos direitos humanos”* e do *“repúdio ao terrorismo e ao racismo”*. Sobre os direitos e garantias fundamentais prevalecem a igualdade, a liberdade e a inconstitucionalidade da tortura. Dentre os direitos sociais estão a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, dentre outros. Ou seja, deveres de primazia do Estado para garantir a vida, considerando os pressupostos acima. Contudo, na prática, o que presenciamos é uma evidente *escolha* do Estado brasileiro a quem direciona a promoção de todos estes direitos, em especial em que medida, considerando que tais garantias estão associadas à promoção da vida. Garantias mínimas destes parâmetros possibilitam uma sobrevivência carregada de resistências que não

CIVILIZAÇÃO  
OU BARBÁRIE:  
o futuro da  
humanidade



# IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20 a 23 agosto 2019  
Cidade Universitária da UFMA  
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019  
Informações: [www.9jinp.ufma.br](http://www.9jinp.ufma.br)

podemos, não devemos e não queremos chamar de vida, mas de sobrevida, ou pior: *sobremorte*.

Dessa forma é necessário retomar a relação de Estado, Poder e Violência, onde as sutilezas que muitas vezes dizem respeito as estratégias que “se propagam nas malhas do poder e que se moldariam aos seus dispositivos” onde o Estado e o poder são “constituídos de um núcleo inicial impenetrável e de um “resto” (PULANTZAS, 2000, p. 9). Concordamos com o autor que “é cada dia mais evidente que estamos enredados nas práticas de um Estado que, nos mínimos detalhes, manifesta sua relação com interesses particulares, conseqüentemente, bem precisos” (Idem, p. 10). Ou seja, muito embora o Estado seja concebido não apenas como uma instituição marcada por ideologias, mas que tenha capacidades democráticas, e ainda que seja alimentado pela contradição, defendemos que suas engrenagens possuem mecanismos de manutenção da supremacia das classes dominantes e sobretudo brancas e que servem aos seus objetivos mesmo quando aparentam não servir. É o caso da contradição do momento político recente: Estávamos sob a regência de um período interventista, onde se apresenta algumas restrições constitucionais, sobretudo no que tangem as modificações e emendas. Ao mesmo tempo em que se pautava uma grande mudança constitucional, relacionada ao direito que impacta diretamente sobre a vida, o trabalho e as condições de sobrevivência que é o ataque à Seguridade Social, e a proposta de contrarreforma da Previdência Social. O preço do adiamento dessa proposta foi a quantidade de sangue negro derramado por 11 meses de Intervenção Militar no Rio de Janeiro. A Constituição Brasileira de 1988 prevê a impossibilidade de durante período de intervenção federal, estado de defesa ou de sítio, ações que possam gerar impacto na República, a exemplo a PEC da Reforma da Previdência. Ou seja, ainda que se considere um absurdo ataque aos direitos da população em geral, considerando que a população negra, historicamente inserida em trabalhos precários, que em menor parcela acessa os direitos trabalhistas e em consequência os direitos previdenciários, que já tem o seu direito de aposentadoria limitado, está ainda mais na mira quando se trata da intervenção federal. Portanto, concordamos com Flauzina que informa a estratégia espetacular de carnificina negra e pobre para acalmar os ânimos revoltosos da população em geral e articular melhores alternativas para a aprovação da reforma previdenciária.

Ainda que seja uma possibilidade constitucional, não deixaremos de interpreta-la como um resqúicio dos regimes ditatoriais militares e que podem significar grandes retrocessos institucionais, principalmente considerando a pouca idade da Constituição Republicana do Brasil, a militarização constante e renovada das instituições nacionais e







principalmente a outorga de um presidente ilegítimo em exercício (Michel Temer). Legalidade e legitimidade nem sempre são compatíveis. No cenário verde-amarelo, logo após a copa do mundo, se acirra a disputa presidencial onde a brasilidade perpassa a defesa da ordem, da família, e de uma suposta moral. Portanto os gritos de “bandido bom é bandido morto” ecoam ainda mais alto e produzem o clássico “mata primeiro, pergunta depois”, principalmente em tempos de intervenção militar, onde sobram justificativas para os chamados “Altos de Resistência”.

É nesse contexto também que recebemos com dor e tristeza a notícia do brutal assassinato de Marielle Franco. Um mês após o decreto da intervenção, na calada da noite, ao voltar de um evento para jovens negras, a ativista e vereadora do Estado do Rio de Janeiro foi alvejada por vários tiros na cabeça e morreu na hora, assim como seu motorista Anderson, enquanto ainda estavam no centro da cidade. O incômodo, ainda que tenha se passado um ano deste fato, não cessa. Sobretudo pelo fato de que embora dois suspeitos de efetuar o disparo estejam sob prisão preventiva, ainda não sabemos *Quem Mandou Matar Marielle*. Várias versões e direções foram apresentadas pelas linhas de investigações, mas nada consistente, poucas evidências, poucas provas, um silêncio ensurdecedor, principalmente para seus familiares que seguem sem a mínima justiça de investigação. Ao contrário do que tantos dizem, ainda que seja o nosso objetivo eternizar sua vida e seus feitos, Marielle não vive, Marielle está morta, e o Estado brasileiro têm suas mãos sujas de sangue: dela e de tantas outras vítimas da violência produzida pela farsa da Guerra às Drogas, que faz vítimas cotidianamente.

Nessa produção indiscriminada de mortes, a intervenção militar se destaca por muitas operações e pouca inteligência, explícita no episódio de policiais sobrevoando o morro Pavão-Pavãozinho do complexo de favelas da MARÉ, em junho de 2018, que resultou na morte de pelo menos 8 pessoas, dentre elas Marcos Vinícius da Silva de 14 anos que levou um tiro enquanto ia pra escola. No vídeo<sup>2</sup> é possível ver que os helicópteros atiram a esmo causando terror à comunidade. O que permite que o braço armado do Estado [a polícia] seja legitimada para adentrar o espaço aéreo de uma comunidade pobre e maioria negra e atirar apenas por convicções? O que faz com que mesmo que hajam suspeições e perseguições no espaço aéreo de regiões elitizadas da mesma cidade, a mesma polícia não atue da mesma forma, não atire a esmo. Por que na favela as balas perdidas sempre encontram corpos negros, e por que não existe bala perdida nos bairros nobres? O que garante ao Estado legitimidade para “errar” seus alvos na favela e isso permanecer impune? Não queremos balas perdidas nas zonas nobres, estamos

<sup>2</sup> Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/20/politica/1529519369\\_464493.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/20/politica/1529519369_464493.html).



denunciando, há muito tempo, a truculência policial nas favelas e a ineficácia dessa conduta, uma vez que os índices de criminalidade continuam a subir. Tais ações não são apenas equívocos, é a matança na periferia, é o genocídio da população negra agenciado pelo Estado brasileiro, ancorada numa Política da Inimizade e viabilizada por necropolíticas (NASCIMENTO, 1978; MBEMBE, 2018).

Na obra *O Genocídio do Negro Brasileiro – processo de um racismo mascarado*, Abdias do Nascimento retoma os significados de genocídio a partir do dicionário Webster's de língua inglesa que informa dentre outras questões, *as limitações nas condições de vida de um povo*. Já o dicionário de língua portuguesa Silveira Bueno, fala da *recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros*. Abdias, por sua vez, inaugura o debate acerca de um genocídio da população negra no Brasil, em consideração ao que foi denominado de “democracia racial”. Uma grande falácia sobre a suposta convivência harmônica entre negros e brancos, no período pós abolição, sobretudo absurdo ao “paraíso das raças”, incluindo também a população originária, pelos brancos resumidos a “indígenas” (NASCIMENTO, 1978). Neste momento, embora não fosse mais legítima a escravidão, não era suficiente para que a população negra obtivesse condições de sobrevivência. A produção de morte dessa população se dava pela negação ao trabalho, pela não absorção nas funções que desempenhavam até os dias imediatos a abolição. Esse processo reflete na precarização das condições de trabalho da população negra até os dias atuais. A miséria que assola famílias negras nas periferias, favelas e comunidades do país, encontra sua gênese, na escravatura. Dessa forma o genocídio antinegro, se reproduz no solo fértil da exploração capitalista sobre os corpos, que encontra nos negros a negação da humanidade que nos é tão cara principalmente em tempos de crises.

João Vargas, parte de Fanon em *Pele Negra Máscaras Brancas*, para propor a perspectiva teórica do *antagonismo estrutural antinegro*, onde para ele a díade do branco-não branco não permite a existência da ontologia do homem negro, ou seja, do ser negro, pois sua existência é ser negro em relação ao branco. Para Vargas o “negro é o não-sujeito, a referência necessária, mas curiosamente ausente do campo dos sujeitos. Ser é não ser nada; ser é não ser negro” (VARGAS, 2016, p. 14). Para Sueli Carneiro a fundamentação do ser [branco] é resultado da construção do outro [negro] como não-ser, processo advindo da lógica do biopoder de Foucault que “não precisa da raça enquanto categoria socialmente institucionalizada para matar. Basta-lhe uma hostilidade e/ou desprezo socialmente consolidados em relação a um grupo social” (CARNEIRO, 2005, p. 76). Dessa forma

Articulam-se técnicas disciplinares a essa nova tecnologia de poder, com a originalidade de que elas exercem o poder de fazer viver e deixar morrer sem precisar institucionalizar a raça, mas dispendo de mecanismos capazes de



alcança-la onde quer que ela se esconda, para distribuir vida e morte (CARNEIRO, 2005, p. 76).

Esse Outro passa a ser efetivamente o não-ser para além da morte dos corpos explícita pelo genocídio em curso, mas, perpassa uma de suas faces mais cruéis que é o epistemicídio. Para Sueli “além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural” que objetiva “disciplinar, normalizar, matar ou anular” (p. 97). Percebemos o quanto a engrenagem do racismo é complexa e perpassa mecanismos ideológicos e práticos sem ao menos mencionar a quem direciona tanta violência, ocultando a face do racismo institucional que produz a morte do povo negro no Brasil.

Essa sutileza que muito me evidencia um esforço ainda maior para a ocultação do racismo agenciado pelo Estado, perpassa a criação, manutenção e diferenciação do “inimigo”. Segundo Mbembe

muito mais perigoso, por que está em todo o lado: sem rosto, sem nome e sem lugar. Se tiver rosto, será apenas um rosto velado, um simulado de um rosto. E se tem nome, é um nome emprestado – um falso nome cuja função principal é a dissimulação. Avançando, tanto mascarado como a descoberto, está entre nós, à nossa volta (MBEMBE, 2018, p 20).

A abstração da inimizade está explícita na ausência desse rosto, mas na suspeita de que ele é negro, jovem, e sobretudo na sua aparência genérica com o chamado “kit peba”, termo pejorativo pra definir o estilo das periferias e quebradas a partir do uso de boné, tênis ou chinelo, bermudas largas, camisetas de temáticas do hip-hop, e correntes. Essa suspeição cria o inimigo que se reproduz justamente pela negação da humanidade e da cidadania do “neguinho” que corresponde a esse tipo. Inimizade que segundo o autor se estende ao território do inimigo, e que agora fica bastante nítido qual o território que pode e deve ser invadido por helicópteros e suas armas, a procura de um inimigo, que ao não se entregar, paga com a própria vida. Qual o preço dessa vida que se justifica a morte por ela mesma? A carne mais barata do mercado é carne negra.

Para Vargas

A violência que fundamenta a experiência da negritude é estrutural por que, de acordo com o esquema de Fanon, as pessoas negras estão posicionadas exteriormente com relação tanto (a) à humanidade quando (b) à sociedade civil, já que esta, pela perspectiva negra, constitui um estado de guerra (VARGAS, 2016, p. 15).

Esse estado de guerra, dirigido por elites brancas, fundadas no ódio, tem solo fértil num Brasil que nunca rompeu com o conservadorismo, e que na atualidade se apresenta também neoconservador. Para Mbembe, cenários como este, contribuem para o “aumento de formas e de graus de aceitação da violência” e sobretudo para que “surgisse e se





consolidasse o que passamos a chamar de Estado securitário e de vigilância” (2018, p. 89).

Segundo o autor

O Estado securitário alimenta-se de um estado de insegurança que ele próprio fomenta e para o qual pretende ser a resposta. Se o Estado securitário é uma estrutura, o Estado de insegurança é uma paixão ou, ainda, um afeto, uma condição e, até uma força de desejo. Por outras palavras, é o Estado de insegurança que faz funcionar o Estado securitário (MBEMBE, 2018, p. 89).

A afirmativa acima tem respaldo na presente realidade de índices de criminalidade cada vez mais altos, em especial no caso do Rio de Janeiro, onde a mídia tem enfatizado o caos, instaurado não apenas pela conhecida e aclamada situação das facções criminais nos morros e complexos de favelas, mas, sobretudo pela incapacidade de gestão e governo do Estado, e principalmente pela temida corrupção. Dessa forma, a ingerência do Estado e suas ações direcionadas para a distribuição de morte, produz mais morte, produz o Estado de insegurança e imediatamente o Estado securitário, que, mesmo tendo atestado a sua incapacidade, apresenta a alternativa de resolução. Em se tratando do Brasil, a medida intervencionista, que promove o Estado securitário respaldado nas Políticas da Inimizade.

No que tange a intervenção federal, o Observatório da Intervenção, produziu dados de todo o período. Foram 320 dias, mais de 700 operações em quase 300 locais do Rio de Janeiro, especialmente em favelas. O dado mais alarmante é o registro de mais de 8 mil tiroteios e disparos de armas de fogo durante a intervenção. As chacinas foram mais de 50, vitimando mais de 200 pessoas e representando um aumento de mais de 60% e as balas perdidas encontraram seus alvos em 189 pessoas, das quais 36 morreram. A redução do índice de letalidade violenta alcançou pouco mais de 1%, a redução dos homicídios dolosos chega a 8% e as mortes por intervenção de agentes do Estado teve um aumento de 33%, neste caso, longe dos holofotes da capital carioca chegam a números ainda mais altos: na baixada um aumento de 66% e no interior 80%. As vitimizações de agentes de segurança, segundo os dados do observatório apresentou uma queda não muito significativa e, portanto, a intervenção chega ao fim com um cenário de violências que em nada se modificou, a não ser pelo recrudescimento da ocupação militar nas favelas e periferias (CESEC, 2018).

Após as linhas de sangue descritas, nos resta denunciar e lamentar a atualidade que noticia as nossas mortes como resposta à crise social e política vivenciada. Não é por acaso, que ao se aproximar das expectativas resolutivas da eleição geral de 2018, as taxas citadas acima tiveram os maiores índices de todo o período sob intervenção. Ou seja, em agosto, mês limite para o descaso e violência, onde se inicia a falsa sensação de cidadania por meio do voto. Esse é o momento onde até mesmo as comunidades mais desoladas pelo descaso, pela negligência e por uma ação dirigida pela inimizade, podem figurar



humanidade e eleger uma representação. Acontece que a sensibilidade desse momento reflete em relações de poder ainda mais tensionadas que não iremos nos deter. Sobretudo em se tratando do recente assassinato de uma vereadora eleita e em exercício do mandato que nos informa sobre quem pode chegar a estes locais de poder e quem não pode.

Tais pressupostos não estão escritos em nenhum lugar, tampouco ditos e falas públicas. Estão nas entrelinhas, no não dito, nas metáforas e expressões racistas, no cotidiano moldado por centenas de anos da população negra, tendo total respaldo numa ideologia dominante que atravessa o Estado e

Não consiste somente ou simplesmente num sistema de ideias ou de representações. Compreende também uma série de práticas materiais extensivas aos hábitos, aos costumes, ao modo de vida dos agentes, e assim, se molda como cimento no conjunto das práticas sociais, aí compreendidas as práticas políticas e econômicas (POULANTZAS, 2000, p. 27).

O silêncio e o silenciamento das agências do Estado que contribuem para a manutenção da ideologia racista são fundadas no racismo institucional que corresponde justamente as práticas, hábitos, costumes, que podem até ter uma dimensão menos agressiva que as mortes citadas acima, mas que fundamenta e dá sustância pra legitimar a distribuição de balas perdidas nas favelas em direção aos corpos negros.

### 3 CONCLUSÃO

Assistimos de nossas casas os noticiários, discutimos nas redes sociais, denunciamos nos muros, musicas, poesias, e em eventos internacionais em defesa dos Direitos Humanos: não bastasse as chacinas e as balas perdidas que encontraram corpos como de Maria Eduarda e Marcos Vinícius, sepultamos uma de nós que ousou *ocupar um lugar de poder*. O assassinato de Marielle Franco é o ápice do espetáculo da carnificina dos corpos negros, não apenas pela morte em si de uma mulher negra que veio da favela da Maré, pra ocupar a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, mas sobretudo pela tentativa de silenciamento de suas lutas e pela reiterada guerra que ela ousou combater. A ocupação das favelas, as tropas de combate e as grandes operações fazem parte da lógica de guerra já instaurada no Rio de Janeiro e apenas se ancorou no recrudescimento, de acordo com o Observatório da Intervenção.

Falar sobre tanta dor e sofrimento causa uma única sensação positiva dentre todo o desconforto de lidar com tanta morte: a possibilidade de denúncia da produção indiscriminada de morte agenciada pelo Estado brasileiro, que teima em exterminar a população negra. Não é um erro, não é uma fatalidade, não foi por acaso nenhuma dessas





mortes, a direção antinegra dos fuzis é estrutural. A morte negra não causa escândalo, não causa comoção, e em tempos de barbárie se justifica ainda mais que o alto preço da crise inerente ao sistema capitalista seja pago com o derramamento de sangue negro, afinal, o mundo e sobretudo o Brasil, assiste à massiva morte de populações negras desde antes da instituição do capitalismo. Este que é fundado na negação da humanidade, na mercadorização de corpos negros, que foram cruciais para a conhecida acumulação primitiva, e que, portanto, prevalece produzindo exploração. A realidade não produz vida para as pessoas negras, a superação da condição do genocídio antinegro em curso somente pode ser cogitada com a construção de um futuro em total negação das condições de vida dos dias atuais.

## REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** Tese (Doutorado em Filosofia da Educação). São Paulo: Universidade de São Paulo: FEUSP, 2005.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

VARGAS, João. **“Desidentificação: a lógica de exclusão antinegra no Brasil.** In: PINHO, Osmundo; VARGAS, João Costa Helion (Organizadores). Antinegitude: O impossível sujeito negro na formação social brasileira. Cruz das Almas: Editora UFRB, 2016.

MBEMBE, Achille. **Políticas de Inimizade.** Lisboa: Antígona, 2017

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo.** Traduzido por Rita Lima. São Paulo: Paz e Terra, 2000. 4ª Ed.

PEREIRA, Potyara. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania.** In BOSCHETTI et al. (org.) Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas. São Paulo, Ed. Cortez, 2009. P. 87-108.